



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 297

Data: 9 fevereiro de 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

ÉPOCA 2017 / 2018

TAÇA A.F. BRAGA

SENIORES

4.ª ELIMINATÓRIA



MARCAÇÃO DE JOGOS

Pelo presente, comunicamos a marcação dos jogos da 4.ª ELIMINATÓRIA da TAÇA A.F. BRAGA (Seniores), para o dia 25 fevereiro 2018.

NOTA IMPORTANTE

1. Estes jogos disputam-se a uma só “mão”, pelo que, se no final do tempo regulamentar as equipas se encontrarem empatadas, recorrer-se-á a um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes iguais de 15 minutos. Se o empate subsistir, o desempate será obtido através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as Leis do Jogo.
2. Em termos de Organização Financeira, deverão os clubes intervenientes, antecipadamente entrar em contacto, tendo em vista programarem tudo o que entendam por necessário para que tudo decorra dentro da normalidade, chamando-se a atenção para o Comunicado Oficial n° 122, de 2 de Dezembro de 2004, do qual se junta cópia.
3. Os encargos com o Policiamento são da responsabilidade do Clube que joga na condição de “visitado”, e as despesas de deslocação são da responsabilidade do Clube que joga na condição de “visitante”.
4. O preço dos Bilhetes de Ingresso é de € 2,00 (preço único).

O Secretário-Geral da A. F. Braga

Jorge Monteiro



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2004/2005

COMUNICADO OFICIAL N.º 122

DATA: 02 de DEZEMBRO de 2004

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- TAÇA A.F. BRAGA de SENIORES
- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

A partir da 3.^a Eliminatória (inclusive), os jogos da Taça A.F. Braga de Seniores, disputam-se a uma só “mão”, pelo que a Organização Financeira desses mesmos jogos, passa a ser da responsabilidade dos dois Clubes intervenientes. Assim deverão os Clubes antes da realização dos jogos entrarem em contacto e estabelecerem a forma como se irá proceder a toda a Organização Financeira, nomeadamente no que diz respeito aos respectivos ingressos e divisão de despesas e receita.

São consideradas despesas de organização e, portanto, divididas pelos dois Clubes em partes iguais, as seguintes:

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| 1. Despesas de Arbitragem..... | € 106,00 |
| 2. Marcação de Campo, Água e Gás..... | € 75,00 |

Os encargos com o policiamento são da responsabilidade do Clube que joga na condição de “visitado”, assim como as despesas de deslocação do Clube “visitante” são da responsabilidade deste.

Desta forma as despesas de organização acima indicadas, num total de Euros: € 181,00, deverão ser deduzidas à receita bruta (venda de bilhetes de ingresso), encontrando-se assim o saldo que, se for positivo é dividido em partes iguais pelos dois Clubes e se for negativo é suportado, também, em partes iguais pelos dois Clubes.

Chamamos a atenção para o facto dos associados do Clube “visitado”, não terem qualquer direito, no que diz respeito ao preço do bilhete de ingresso, sobre os restantes assistentes, uma vez que o campo é considerado “neutro”.

O Secretário-Geral

Jorge Monteiro



JOGOS A REALIZAR ENTRE 25/02/2018 E 25/02/2018

TAÇA ASSOC.FUTEBOL BRAGA

4.ª ELIMINATÓRIA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
101. 03. 007. 0	STA.EULALIA VIZELA		1620 CAMPO JOGOS CCD SANTA EULÁLIA-SANTA EULÁLIA DE BARROSAS	25/02/2018 15:00
101. 03. 012. 0	OPERARIO FC ANTIME		3226 PARQUE DESPORTIVO DO O.F.C. ANTIME-ANTIME - FAFE	25/02/2018 15:00